



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivo		
LEI Nº	FLS	
6803	08	C

Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

LEI MUNICIPAL Nº 6.803

Projeto de Lei capeado pela Mensagem nº 040/2026 de autoria do
Prefeito Municipal Antonio Francisco Neto

Autoriza Abertura de Crédito Adicional Especial.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 460.000,00 (quatrocentos e sessenta mil reais), visando atender as seguintes despesas da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SMEL, a saber:

0900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
0901 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
0501.27 - DESPORTO E LAZER
0501.27.813 - LAZER
2605 - LONGEVIDADE E BEM-ESTAR
7139 - REFORMA DO GINÁSIO ESPORTIVO GENERAL EUCLIDES FIGUEIREDO
4.4.9.0.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1700 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU REPASSES DA UNIÃO (686170)

R\$ 400.000,00

0900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
0901 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
0901.27 - DESPORTO E LAZER
0901.27.813 - LAZER
2605 - LONGEVIDADE E BEM-ESTAR
7139 - REFORMA DO GINÁSIO ESPORTIVO GENERAL EUCLIDES FIGUEIREDO
4.4.9.0.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1500 - TESOURO MUNICIPAL (686169)

R\$ 60.000,00
R\$ 460.000,00

Art. 2º Para permitir a abertura do Crédito Adicional mencionado no artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso, o cancelamento parcial da seguinte dotação da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SMEL, a saber:

0900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivo		
LEI Nº	FLS	
6803	09	C.

Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

LEI MUNICIPAL Nº 6.803

Projeto de Lei capeado pela Mensagem nº 040/2026 de autoria do
Prefeito Municipal Antonio Francisco Neto

0901 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

0901.27 - DESPORTO E LAZER

0901.27.813 - LAZER

2605 - LONGEVIDADE E BEM-ESTAR

8126 - VIVA MELHOR (60 EM DIANTE)

3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

1500 - TESOURO MUNICIPAL (685369)

R\$ 460.000,00

Art. 3º O crédito da dotação constante desta Lei poderá, caso necessário, ser suplementado no decorrer do Exercício Financeiro de 2026, dentro do limite estabelecido na Lei Orçamentária.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Volta Redonda, 28 de abril de 2026.

ANTONIO FRANCISCO NETO:65417704768

Assinado de forma digital por
ANTONIO FRANCISCO
NETO:65417704768
Dados: 2026.04.28 17:18:03 -03'00'

ANTONIO FRANCISCO NETO
Prefeito Municipal

DEx/pfs.

LEI Nº	FLS	C.
6803	10	C.



PMVR

PREFEITURA MUNICIPAL
DE VOLTA REDONDA
PODER EXECUTIVO

ANTONIO FRANCISCO NETO

Prefeito

SEBASTIÃO FARIA DE SOUZA

Vice-Prefeito

RAFAEL DE PAIVA

Secretário Municipal de Comunicação

CARLOS MACEDO DA COSTA

Secretário Municipal do Gabinete de Estratégia Governamental

CLÁUDIO DOS SANTOS FRANCO

Secretário Municipal de Administração

ROSANE MARQUES DE CARVALHO

Secretária Municipal de Assistência Social

MÁRCIA LYGIA VIEIRA CURY INÁCIO

Secretária Municipal de Saúde

OSVALDIR GERALDO DENADAI

Secretário Municipal de Educação

ANDERSON DE SOUZA

Secretário Municipal de Cultura

ROSÉ VILELA

Secretário Municipal de Esporte e Lazer

WASHINGTON ALVES UCHÔA

Secretário Municipal de Pessoa com Deficiência

POLIANA APARECIDA MOREIRA GAMA

Secretária Municipal de Serviços Públicos

JOSÉ JERÔNIMO TELES FILHO

Secretário Municipal de Obras

SERGIO SODRÉ DA SILVA

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo

MARIA DA GLÓRIA BORGES AMORIM

Secretária Municipal de Políticas para Mulheres e Direitos Humanos

SILVANO TEIXEIRA DE PAULA

Comandante da Guarda Municipal

JORGE ALBERTO FELIPE CURY

Secretário Municipal do Meio Ambiente

PAULO JOSÉ BARENCO PINTO

Secretário Municipal de Transporte e Mobilidade Urbana

AMAURO PEO MENDONÇA

Secretário Municipal da Ordem Pública

CORA PEIXOTO DA SILVA

Secretária Municipal de Planejamento, Transparência e Modernização da Gestão

VINÍCIUS MICHEL ARBACH

Secretário Municipal de Fazenda

MUNIR FRANCISCO FILHO

Secretário Municipal da Juventude

PAULO ROBERTO COSTA DOCCA

Secretário Municipal de Proteção e Defesa Animal

NEUZA MARIA FERREIRA JORDÃO

Secretária Municipal de Assistência e Prevenção de Drogas

FÁBIO DA SILVA CARVALHO

Secretário Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional

WALDINEY ALVES DE OLIVEIRA

Procuradora Geral do Município

GUSTAVO LUIZ CORRÊA

Controladora Geral do Município

EDVALDO LUIZ SILVA

Presidente da Empresa de Profissionais de Datas de Volta Redonda

CAIO PINHEIRO TEIXEIRA

Presidente da Fundação Soluções de Volta Redonda

VITOR HUGO GONÇALVES DE OLIVEIRA

Presidente da Fundação Boate Gravo

ABMILTON PRATTI DA SILVA

Diretor-Presidente do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano

PAULO CÉZAR DE SOUZA

Diretor Executivo do SAAE/VR

ALMIR DE SOUZA RODRIGUES

Diretor-Presidente do Cohab/VR

JOSÉ MARTINS DE ASSIS

Diretor-Geral do Fundo Comunitário

SEBASTIÃO FARIA DE SOUZA

Diretor-Geral do Serviço Autônomo Hospitalar



GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 6.803

Projeto de Lei capeado pela Mensagem nº 040/2026 de autoria do
Prefeito Municipal Antonio Francisco Neto

Autoriza Abertura de Crédito Adicional Especial.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 460.000,00 (quatrocentos e sessenta mil reais), visando atender as seguintes despesas da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SMEL, a saber:

0900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
0901 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
0501.27 - DESPORTO E LAZER
0501.27.813 - LAZER
2605 - LONGEVIDADE E BEM-ESTAR
7139 - REFORMA DO GINÁSIO ESPORTIVO GENERAL EUCLIDES FIGUEIREDO
4.4.9.0.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1700 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO OU REPASSES DA UNIÃO (686170) R\$ 400.000,00

0900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
0901 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
0901.27 - DESPORTO E LAZER
0901.27.813 - LAZER
2605 - LONGEVIDADE E BEM-ESTAR
7139 - REFORMA DO GINÁSIO ESPORTIVO GENERAL EUCLIDES FIGUEIREDO
4.4.9.0.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1500 - TESOURO MUNICIPAL (686169) R\$ 60.000,00
R\$ 460.000,00

Art. 2º Para permitir a abertura do Crédito Adicional mencionado no artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso, o cancelamento parcial da seguinte dotação da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SMEL, a saber:

0900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
0901 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
0901.27 - DESPORTO E LAZER
0901.27.813 - LAZER
2605 - LONGEVIDADE E BEM-ESTAR
8126 - VIVA MELHOR (60 EM DIANTE)
3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
1500 - TESOURO MUNICIPAL (685369) R\$ 460.000,00

Art. 3º O crédito da dotação constante desta Lei poderá, caso necessário, ser suplementado no decorrer do Exercício Financeiro de 2026, dentro do limite estabelecido na Lei Orçamentária.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Volta Redonda, 28 de abril de 2026.
ANTONIO FRANCISCO NETO
Prefeito Municipal



GEGOV

GABINETE DE ESTRATÉGIA
GOVERNAMENTAL

EXTRATO CONTRATUAL
CONTRATO Nº 177/2026

PARTE: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e APROVA DIGITAL S/A.

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de Plataforma de Aprovação de Projetos e Licenciamento Ambiental de forma on-line, com fornecimento de infraestrutura e suporte técnico, mediante um Acordo de Nível de Serviço - SLA.

DATA DA ASSINATURA: 13/04/2026

EXPEDIENTE:

Jornal Volta Redonda em Destaque - Órgão Oficial do Município de Volta Redonda / Criado pelo Decreto nº 4946 de 26/06/93
Responsável: Secretaria de Comunicação da PMVR / Telefone: (24) 3339-9500 - Fax: 3339-9061 / Site oficial: voltaredonda.rj.gov.br

PROCON NOVOS TELEFONES

3511-3335 - Mara / 3511-3337 - César / 3511-3338 - Julio